



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

**DECRETO Nº 49/2024, de 29 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 244.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2038-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.500.1001.0500	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.306.3.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$5.000,00
2.552.0000.0552	(SF) - Transferência do FNDE - PNAE	5.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.306.3.2015-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$5.000,00
2.552.0000.0552	(SF) - Transferência do FNDE - PNAE	5.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.306.3.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$4.900,00
2.552.0000.0552	(SF) - Transferência do FNDE - PNAE	4.900,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.361.3.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$10.600,00
2.551.0000.0551	(SF) - Transferência do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.600,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$39.000,00
2.720.0000.0000	(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	39.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.8.244.8.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$20.000,00
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.8.244.8.2032-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$10.000,00
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.709.0000.0709	TRansferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos	100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
2.552.0000.0552	(SF) - Transferência do FNDE - PNAE	5.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.552.0000.0552 (SF) - Transferência do FNDE - PNAE	R\$5.000,00 5.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.552.0000.0552 (SF) - Transferência do FNDE - PNAE	R\$4.900,00 4.900,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.551.0000.0551 (SF) - Transferência do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$10.600,00 10.600,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.720.0000.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	R\$39.000,00 39.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.501.0000.0501 Outros Recursos não Vinculados	R\$20.000,00 20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.501.0000.0501 Outros Recursos não Vinculados	R\$10.000,00 10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.500.1001.0500 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$50.000,00 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.709.0000.0709 TRansferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$100.000,00 100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2024.**

---

VOLCIR CANUTO  
Prefeito Municipal